

Cidadão Joaquim Antonio de Oliveira Sub
delegado de Policia no districto do Concelho

Mando aquel que official de justico
deste juizo, dos que perante mim servem,
que sendo elle este apresentoso, estar de por
seu officio, dirija se ao sitio de Joao
Lito Funes de Sampaio, e ali cite a seu
m. officio de Comparar em andamento no Salto
da Barragem Municipal as tres horas da
tarde para prestar certas informacoes no
processo Crimem instaurado por este juizo
em seu escrovo Benedicto, seu officio di-
to a Pedro Joaquim de Moraes, futor, em ex-
futor do mesmo Sampaio para ser cingui-
sido como tal e memento no mesmo process-
so, no lugar e hora officio dito, tendo sob
pena de desobediencia, o que cumpria.
Consta 31 de Janeiro de 1867. Em Juizo
Lito de Oliveira Lito a seu

Miscina

Carta fero em official abaixo assig-
nada que fui ao sitio de Joao Lito C. 6000
e terras de Sampaio sendo ha' sitio D. Joao
o mesmo Sampaio em sua pessoa que bem J. 1500
simth ficou e nao sitio Pedro Joaquim 1850
do elleas por nao ter noticia do dito Lito
doras do que tudo dou f. Comtiteicao
1.º de Fevereiro de 1867
Mascimiano Lays da Silva